Processo N° 69/2025
Folha N° 02
Rubrica P

Autorização da Contratação Direta

Diante da manifestação datada de 12 de fevereiro de 2025, contida no parecer da Procuradoria Geral do Município, constante das páginas nº 33 a 44 do processo de nº 69/2025, AUTORIZO a contratação direta por Dispensa de Licitação, com base no inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21.

Processo nº 69/2025
Dispensa de Licitação nº 04/2025

Objeto: Contratação de empresa de serviços gráficos para impressão do jornal-laboratório Olhar Social, parte do PPC do curso de Jornalismo e das Diretrizes Curriculares Nacionais, no valor de R$ 26.892,00 (Vinte e seis mil, oitocentos e noventa e dois reais)

Com base nesses dados e da Lei Federal nº 14.133/21:

I. Autorizo a Dispensa de Licitação

II. Adjudique-se a empresa: Impressão Artes Gráficas Ltda

III. À Seção de Compras para prosseguimento e publicação.

São Caetano do Sul, 19 de fevereiro de 2.025.

Prof. Dr. Leandro Campi Prearo
Reitor